



Câmara Municipal de Carambei - 2014

Relação de Participantes

Processo dispensa 1/2014



Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n° 125/2006			
100187-6	01.573.983/0001-18	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Habilitado
100490-5	19.006.919/0001-10	MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS - MM SERVIÇOS	Habilitado
100492-1	10.960.529/0001-00	SIGA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA - ME	Habilitado
Qtde de fornecedores 003			
Qtde total de fornecedores 003			



Câmara Municipal de Carambei - 2014
Mapa da Licitação
Processo dispensa 1/2014

Página: 1

Data abertura: 06/01/2014		Data julgamento:		Data homologação:		CNPJ 10.960.529/0001-00	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001							
001 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELEFONIA	UN	1,00	4.990,00 *		4.990,00	6.265,55	
TOTAL DO LOTE			4.990,00 *		4.990,00	6.265,55	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			4.990,00				
TOTAL GANHADO PELO FORNECEDOR							0,00

CNPJ 19.006.919/0001-10 - MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS - MM SERVIÇOS

CNPJ 01.573.983/0001-18 - AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ 10.960.529/0001-00 - SIGA TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
2007/2014 13:31:57

Emitido por: IRES REGINA GAUDÊNCIO, na versão 55061





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

Carambeí, 12 de Dezembro de 2013.

Memorando nº 120 /2013 – Diretora Geral

Senhor Presidente

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório de Prestação de Serviços especializados em Telefonia, Redes Lógica e Elétrica

Venho através do presente, informar a Vossa Excelência, a necessidade de realizar a abertura de procedimento licitatório de Prestação de Serviços especializados em Telefonia, Redes Lógica e Elétrica, visto que a central telefônica encontra-se queimada, bem como a necessidade de instalações de ramais internos, execução de serviços para padronização da rede elétrica, e ainda fornecimento de 4 (quatro) aparelhos telefônicos.

Diante do exposto, solicito autorização para realizar a referida abertura de procedimento.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

BERNADETE CRISTINA SILVA

Diretora Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Jeverson Gomes da Silva

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Nesta

Proposta Comercial

Prestação de Serviços Especializados em
Telefonia, Redes Lógica e Elétrica

03/12/2013

Fone: (42) 3227 5466

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



Sumário

1	Apresentação da Empresa	2
2	Orçamento	3

Fone: (42) 3227 5466

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



A Afras Telecom ratifica seus agradecimentos pela oportunidade de apresentação dessa proposta comercial. Integradora de soluções em Telefonia, Informática, Internet e Circuito fechado de TV, a Afras tem como missão a superação das expectativas de seus clientes. Para isso, utiliza-se de diferenciais que a fazem uma referência em telecomunicações:

- Há 17 anos no mercado de Telecom e TI
- Solidez financeira
- Idoneidade tributária e fiscal
- Equipe treinada e capacitada para o melhor atendimento ao cliente
- Soluções Completas e Suporte para a melhoria do binômio custo/benefício
- Parceria com marcas consagradas no mercado
- Assistência técnica adaptável (modalidade de chamado ou contrato)

Com a convicção de atender não somente às necessidades levantadas, mas também a qualidade dos produtos e serviços, coloco-me à disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário, assim como, para ouvi-los caso haja necessidade de negociação.

Cordialmente,


José Roberto Mazzei Júnior - Vendas
(42) 8423 - 5443
roberto@afrastracom.com.br

Fone: (42) 3227 5466

Av. Ernesto Vilela, 1621

Nova Rússia - Ponta Grossa - PR

CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



Orçamento

AFRAS Telefonia • Redes • CFTV • Elétrica	FURUKAWA	SIEMENS	hp 3com	30	Microsoft
VIVOTEK Nexans					
Cliente: Câmara Municipal de Carambei Endereço: Rua da Prata, 99 C.E.P.: 84.145-000 Bairro: Centro Cidade: Carambei Estado: PR Contat: Sra. Luíza Taques Fone/Fax: (42) 3231-4156 CNPJ: Inscr. Est.: E-mail: luizetaques@hotmail.com Data: 17/10/2013					

Item	Central Telefônica	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Substituição do Módulo Tronco	unidade	1	359,98	359,98
02	Mão-de-Obra		1	120,00	120,00
				Total 1	479,98

Item	Aparelhos Telefônicos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14					
15	Aparelhos Telefônicos - Gigaset	unidade	4	79,95	319,82
16					
				Total 2	319,82

Item	Redes: Lógicas e Elétricas	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17					
18	Produtos para execução dos Serviços	kit	1	2.100,00	2.100,00
18	Mão-de-Obras	Serviços	1	2.000,00	2.000,00

09	Valor Total da Proposta : Produtos + Serviços	4.899,80
----	---	----------

Garantia Equipamentos:	Fabricante	Garantia Serviços:	90 dias	Validade da proposta:	05 dias
		Entrega dos Produtos:	A combinar	Entrega Serviços:	A combinar

Condições de Pagamento: A vista

terça-feira, 10 de dezembro de 2013 J. Roberto Mazzei Jr. 42-3227-5466 / 8423-5443	Cliente: Aprovado em: 10/12/13 Ass: 
--	---

Fone: (42) 3227 5466
 Av. Ernesto Vilela, 1621
 Nova Rússia - Ponta Grossa - PR
 CNPJ: 01.573.983/0001-18 - IE: 90.119.658-38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.573.983/0001-18

Certidão nº: 39751315/2013

Expedição: 10/12/2013, às 11:52:39

Validade: 07/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.573.983/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01573983/0001-18
Razão Social: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia: AFRASYSYSTEM
Endereço: AV ERNESTO VILELA 1621 / NOVA RUSSIA / PONTA GROSSA / PR / 84070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2013 a 26/12/2013

Certificação Número: 2013112714152816011730

Informação obtida em 10/12/2013, às 11:47:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01573983/0001-18
Razão Social: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Nome Fantasia: AFRASYSTEM
Endereço: AV ERNESTO VILELA 1621 / NOVA RUSSIA / PONTA GROSSA / PR / 84070-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2013 a 28/01/2014

Certificação Número: 2013123008531833800720

Informação obtida em 07/01/2014, às 14:51:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME
CNPJ: 01.573.983/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:21:07 do dia 23/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2014.
Código de controle da certidão: **7508.6797.414A.3E9F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000972013-14024983

Nome: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME

CNPJ: 01.573.983/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/08/2013.

Válida até 19/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA: 1
AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ/MF. nº 01.573.983/0001-18

NIRE - 41.2.0361649-2 06/12/1996



ELDER JOSÉ FASSINI, brasileiro, natural de Jacuizaba, Rio Grande do Sul, casado sob regime de comunhão de bens, nascido no dia 03/09/1967, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo Frontin, nº 1787, Orfãs, Ponta Grossa/Paraná, CEP 84.015-120, portador da Cédula de Identidade RG nº 1036313276-SJS RS e CPF/MF, nº 568.091.580-49; **DILCIMARA DE MELLO FASSINI**, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 04/01/1975, residente e domiciliada à Rua Paulo Frontin, nº 1787, Orfãs, Ponta Grossa/Paraná, CEP 84.015-120, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.428.813-0-SSP/PR e CPF/MF, nº 814.695.009-49, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, com Contrato Social arquivado na **JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná** sob o **NIRE** nº **41.2.0361649-2** em sessão do dia **06/12/1996**, inscrita sob o **CNPJ/MF**, nº **01.573.983/0001-18**, com sede e foro à **Avenida Ernesto Vilela, nº 1621, Nova Russia, Ponta Grossa/Paraná, CEP 84.070-000**, de comum acordo resolvem **alterar e consolidar** o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade limitada que tinha o objetivo comercial de: Comércio, instalação e manutenção de produtos e serviços para telefonia, informática, sistemas de segurança, circuito fechado de TV, redes elétricas de baixa tensão, redes de telecomunicações cabeados e sem fio, projetos e orçamentação para os sistemas comercializados; **passa para:** Comércio, instalação e manutenção de produtos e serviços para telefonia, informática, sistemas de segurança, circuito fechado de TV, redes elétricas de baixa tensão, redes de telecomunicações cabeados e sem fio, projetos e orçamentação



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE LIMITADA: 2
AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP

CNPJ/MF. nº 01.573.983/0001-18

JUNTA COMERCIAL

NIRE – 41.2.0361649-2 06/12/1996

DO PARANÁ

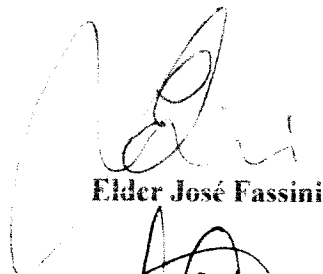
para os sistemas comercializados, prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos de telefonia e informática.

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais que não colidirem com os termos desta alteração contratual.



E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Ponta Grossa/Paraná, 01 de junho de 2012.


Elder José Fassini


Dilcimara de Mello Fassini



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2012
SOB NÚMERO: 20126246491
Protocolo: 12/624649-1, DE 12/09/2012

Empresa: 41.2.0361649-2
AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES
LTDA-EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





Orçamento

M M Serviços

Câmara Municipal de Carambeí

- Manutenção em rede elétrica, central telefônica e rede de dados.

Câmara municipal de Carambei



- Padronização, instalação e recuperação
- Rede telefônica
- Rede elétrica
- Rede de dados
- Central telefônica
- Fornecimento de quatro aparelhos telefônicos e materiais necessários para execução dos serviços solicitados

Valor total R\$ 4.980,00

M M Serviços

Carambei, 10 de Dezembro de 2013

Masterson Augustim Vargas

9995 - 9032



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivo eletrônico recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS 03675429946

Nome de Fantasia: M M SERVICOS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 8 0198632-3

CNPJ

19.006.919/0001-10

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

03/10/2013

Data de Início
de Atividade

03/10/2013

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
rua do bronze, 487, centro civico, CARAMBEI, PR, 84.145-000

Ocupações:

Principal:

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Secundárias:

SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Objeto:

Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Encanador; Serviços de reparação e manutenção em telefones - Fixos e móveis, aparelhos de fax e similares - Técnico de manutenção de telefonia; Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempreendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desqualificado da condição de MEI a partir de / /

(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data:

Número: 41801986323

Ato:

INSCRIÇÃO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito

Data Efeito: XXX/XXX/XX

Data Efeito: XXX/XXX/XX

Forma de Atuação:

Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

Situação
REGISTRO ATIVO

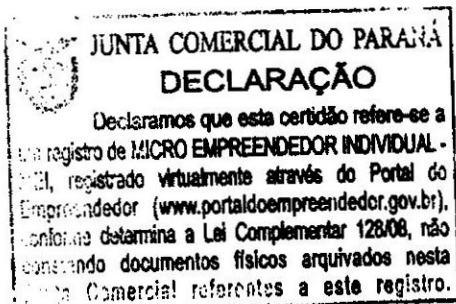
Status
XXXXXXXXXX

PONTA GROSSA - PR, 15 de outubro de 2013

13/07/2009



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.006.919/0001-10
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/10/2013

NOME EMPRESARIAL

MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS 03675429946

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

M M SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

R rua do bronze

NÚMERO

487

COMPLEMENTO

CEP

84.145-000

BAIRRO/DISTRITO

centro civico

MUNICÍPIO

CARAMBEI

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/10/2013** às **14:45:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 19.006.919/0001-10

Certidão n°: 39751135/2013

Expedição: 10/12/2013, às 11:51:17

Validade: 07/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 19.006.919/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19006919/0001-10
Razão Social: MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS 03675429946
Nome Fantasia: M M SERVICOS
Endereço: RUA DO BRONZE 487 / CENTRO CIVICO / CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2013 a 25/12/2013

Certificação Número: 2013112609360427969030

Informação obtida em 10/12/2013, às 11:48:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19006919/0001-10
Razão Social: MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS 03675429946
Nome Fantasia: M M SERVICOS
Endereço: RUA DO BRONZE 487 / CENTRO CIVICO / CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2014 a 05/02/2014

Certificação Número: 2014010714541226149800

Informação obtida em 07/01/2014, às 14:54:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS 03675429946
CNPJ: 19.006.919/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:42:39 do dia 10/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2014.

Código de controle da certidão: **525E.3C3B.7019.8219**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000722013-14024919

Nome: MARIA EUNICE DOS SANTOS GERHARDS 03675429946

CNPJ: 19.006.919/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/10/2013.

Válida até 08/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Datasiga
Teleinformática

ORÇAMENTO



Datasiga

Teleinformática

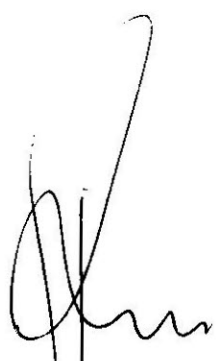
Guarapuava, 29 de novembro de 2013,

À,

Câmara Municipal – Município de Carambeí / PR

Orçamento: Serviços em sistemas de telecomunicação

<i>Tipo de Serviços</i>	<i>Valores (R\$)</i>
1) Substituição do módulo tronco da central telefônica + Mão-de-Obra	665,70
2) Aparelhos Telefônicos – 04 peças	354,00
3) Serviços em redes: Materiais + Mão-de-Obra + Taxa de deslocamento	5.245,85
4) Total Geral:	6.265,55


Paulo Reckziegel
Vendas – Datasiga
www.datasiga.inf.br

PL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME
CNPJ 10.960.529/0001-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PAULO RECKZIEGEL, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Ibiporã, 1383, Parzianello, CEP 85.504-450, portador do CPMF 473.080.100-82 e Cédula de Identidade Civil RG nº 1036745568 expedida pela SSP RS. **LUCAS RECKZIEGEL**, brasileiro, solteiro, de menor impúbere, nascido em 28/03/2005, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Ibiporã, 1383, Parzianello, CEP 85.504-450, portador do CPMF nº 070.786.479-80 e Certidão de Nascimento nº 45851 lavrada no Cartório de Registro Civil Elias no livro A-81, folha 61, neste ato representado pelo seu pai **PAULO RECKZIEGEL** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Ibiporã, 1383, Parzianello, CEP 85.504-450, portador do CPMF 473.080.100-82 e Cédula de Identidade Civil RG nº 1036745568 expedida pela SSP RS, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Tupy, 2240, Sala 02, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85.501-000, **CNPJ nº. 10.960.529/0001-00**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41206519960, por despacho em sessão de 02/07/2009, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sede da empresa que era na Avenida Tupy, 2240, Sala 02, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85.501-000, passa a ser na Rua Brigadeiro Rocha, 1544, Centro, Guarapuava - PR, CEP 85.010-210.

SEGUNDA: A atividade passa a ser: **COMÉRCIO DE PRODUTOS E SOFTWARES PARA INTERNET E SEGURANÇA DE REDE; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA; CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES; INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARES SEM DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE TELEFONIA.**

TERCEIRA: A denominação social passa a ser: **SIGA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA - ME**

QUARTA: O capital social que era de R\$ 80.200,00 (Oitenta mil e duzentos reais), fica reduzido para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) retirados no ato em moeda corrente nacional proporcional a cada sócio devido a mudança de ramo de atividade e em conformidade com o artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

QUINTA: Com a alteração no capital social, fica neste ato no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente integralizadas, assim distribuídos entre os sócios:

	%	Quant. quotas	Vlr. Em R\$
Sócios			
PAULO RECKZIEGEL	99,13	9.913	9.913,00
LUCAS RECKZIEGEL	0,87	87	87,00
Totais	100%	10.000	10.000,00

SEXTA: O sócio **PAULO RECKZIEGEL**, possuidor de 9.913 quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente integralizadas, vende 413 quotas ao sócio **LUCAS RECKZIEGEL** pelo

PRIMEIRA: A sede da empresa, localizada Av. 15 de July, 1248, nº 10, 1º andar, CEP 91.501-900, possui a seguinte inscrição estadual nº 91.124.800-10, inscrita no CNPJ nº 06.908.901/0001-00.

TERCEIRA: A ordem vigente social passa a ser SIGA TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - ME

[illegible]

		Total	100%	10 000	10 000,00
PAULO RECKZIEGEL					
LUCAS RECKZIEGEL					
Totals					

SEXTA-FEIRA: PAULO RECKZIEGEL, 1985, 1,60 m, 65 kg, 199 cm, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2

CONTRATO SOCIAL



DECIMA QUARTA. Que o direito de dar e receber cartas de crédito e de pagar e receber de arca dos desta câmara o todo da cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, e de dar e receber cartas de pagamento privilegiadas, que seja

CONTRATO SOCIAL

[illegible]

PL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

CONTRATO SOCIAL

elaborado em três vias de qual (conforme) juntamente com duas cópias de cada uma.

Pato Branco, 09, 18 de Fevereiro de 2014.



PAULÔ RECKZIEGEL

LUCAS RECKZIEGEL

Representado por seu Pai PAULO RECKZIEGEL

PAULO RECKZIEGEL

1. JOSEANE CRISTINA SANTOS
Rua: BRUNO BORGES SFRP 4

2. VANDERLEI SANTOS
Rua: BRUNO BORGES SFRP 4

Elaborado por **POLLI, MOTTA & SCHMIDT CONTADORES**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CNPJ: 06.940.890/0001-00
SOLTEIRO
Protocolo: 16.02666-1 DE 18/02/2014
45
1007 CARLOS SALZADA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SIGA TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 10.960.529/0001-00
NIRE 412.0651996-0



Os abaixo identificados e qualificados:

PAULO RECKZIEGEL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado em Guarapuava - PR, a Rua Brigadeiro Rocha, nº 1544, Centro, portador da Cédula de Identidade RG 1036745568 SSP-RS, CPF 473.080.100-82; **RECKZIEGEL**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, data de nascimento: 28/03/2007, domiciliado em Guarapuava, PR, a Rua Brigadeiro Rocha, nº 1544, Centro, portador da Certidão de Nascimento nº 45851 lavrada no Cartório de Registro Civil A-81, folha 61, neste ato representado pelo seu pai **PAULO RECKZIEGEL**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, a Rua Brigadeiro Rocha, nº 1544, Centro, CEP 85.010-210, portador da Cédula de Identidade RG 1036745568 SSP-RS, CPF 473.080.100-82; **ÚNICOS SÓCIOS** representando a **SIGA TELEFONIA e INFORMATICA LTDA-ME**, com sua sede social à Rua Brig 1544, Centro, CEP 85.010-210 - Guarapuava - PR, CEP 85.010-210, inscrita no CNPJ nº 10.960.529/0001-00, com seu Contrato Social registrado na **JUCEPAR** sob nº 41202/07/2009 e última alteração contratual registrada sob nº 20096235225, resolvem, por esse instrumento, alterar o contrato social mediante as condições nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: A sede da empresa que era na Rua Brigadeiro Rocha, nº 1544, CEP 85.010-210, Guarapuava, passa a ser Rua Guaira, 4380 – Batel, CEP 85015-280, Guarapuava - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - TODAS as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias para efeitos e direitos.

Guarapuava, PR, 04 de Fevereiro de 2013.

Paulo Reckziegel – Sócio

Lucas Reckziegel – Sócio
Representado por seu pai PAULO RECKZIEGEL

Testemunhas.

Cristiane Polese
RG 9.724.396-4 SSP/PR

Ronaldo A. Veronese
RG 3.863.734-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2013
SOB NUMERO 20131036300
Protocolo: 13/103630-0, DE 19/02/2013

SE
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
RE

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL COM
PL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME
CNPJ 10.960.529/0001-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PAULO RECKZIEGEL, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Ibiaporã, 1383 CEP 85.504-450, portador do CPF 473.080.100-82 e Cédula de Identidade 1036745568 expedida pela SSP RS. **LUCAS RECKZIEGEL**, brasileiro, solteiro, impúbere, nascido em 28/03/2005, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, na rua Ibiaporã, 1383, Parzianello, CEP 85.504-450, portador do CPF 473.080.100-82 e Certidão de Nascimento nº 43851 lavrada no Cartório de Registro Civil A-81, folha 61, neste ato representado pelo seu pai **PAULO RECKZIEGEL**, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco, Pr, na rua Ibiaporã, 1383, Parzianello, CEP 85.504-450, porta 473.080.100-82 e Cédula de Identidade Civil RG nº 1036745568 expedida pelos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empre **COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Tupy, 2240, Centro, Pato Branco - PR, CEP 85.501-000, **CNPJ nº. 10.960.529/0001-** Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41206 despacho em sessão de 02/07/2009, resolvem alterar o seu Contrato e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sede da empresa que era na Avenida Tupy, 2240, Sala 02, Pato Branco - PR, CEP 85.501-000, passa a ser na Rua Brigadeiro Rocha, 10, Guarapuava - PR, CEP 85.010-210.

SEGUNDA: A atividade passa a ser: **COMÉRCIO DE PRODUTOS E SOFTWARES; INTERNET E SEGURANÇA DE REDE; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA; CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARES SEM DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE TELEFONIA.**

TERCEIRA: A denominação social passa a ser: **SIGA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA - ME**

QUARTA: O capital social que era de R\$ 80.200,00 (Oitenta mil e duzentos reais) reduzido para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) retirados no ato em moeda corrente proporcional a cada sócio devido a mudança de ramo de atividade e em conformidade com o artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

QUINTA: Com a alteração no capital social, fica neste ato no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	%	Quant. quotas	Val. Br.
PAULO RECKZIEGEL	100,00	10.000	R\$ 10.000,00

SEXTA: O sócio PAULO RECKZIEGEL, possuidor de 9.913 quotas
cada, totalmente integralizadas, vende 413 quotas ao sócio LUCAS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO
PL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA
 CNPJ 10.960.529/0000-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



valor de R\$ 413,00 (Quatrocentos e treze reais), pagos no ato e em moeda nacional

SÉTIMA: Com a alteração no capital social, fica neste ato no valor de R\$ (Dez mil reais) divididos em 10.000 quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	%	Quant. quotas	Vir. Fin.
PAULO RECKZIEGEL	95	9.500	9.500
LUCAS RECKZIEGEL	5	500	500
Totais	100%	10.000	10.000

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: ADMINISTRADOR: PAULO RECKZIEGEL, com poderes individuais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em nome da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRO LABORE:** aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as regulamentações pertinentes

NONA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que causa a suspensão temporária do acesso a cargos públicos, ou por crime falido, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, não modificadas pela presente alteração.

Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

PAULO RECKZIEGEL, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Fato Branco, Pr, na rua Ibiporã, 1383, P.O. Box 504-450, portador do CPF 473.080.100-82 e Cédula de Identidade nº 1033745568 expedida pela SSP RS. **LUCAS RECKZIEGEL**, brasileiro, solteiro,

na Rua do Ouro, 1005, Pariziano, CEP 01304-100, portador do CNP nº 070
80 e Certidão de Nascimento nº 45851 lavrada no Cartório de Registro Civil - Edif.
A-81, folha 61, neste ato representado pelo seu pai **PAULO RECKENFELS**
casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ 10.960.528/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco, Pr, na rua Iporã, 1383, Parzanello, CEP 85.504-450, portada 473.080.100 82 e Cédula de Identidade Civil RG nº 1036745568 expedida de resolver na melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social pelas condições seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: SIGA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTD.

SEDE FORO: Rua Brigadeiro Rohna, 1544, Centro, Guarapuava - PR, CEP 85.0

PRazo DE DURAÇÃO: Indeterminado

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de Março de 2009.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de produtos e softwares para internet e de rede; Comércio varejista de equipamentos de informática e serviços de instalação e reparação de produtos de informática; Configuração de instalação e configuração de softwares sem desenvolvimento de gestão; produtos de telefonia e de comunicação; Instalação, reparação e manutenção de produtos de telefonia.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	%	Quant. quotas	Val. Em.
PAULO RECKZIEGEL	95	9.500	9.500
LUCAS RECKZIEGEL	5	500	500
Totais	100%	10.000	10.000

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: ADMINISTRADOR: PAULO RECKZIEGEL, com poderes e individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em qualquer dos quotistas ou de terceiros, nem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRO-LABORE:** aos sócios e prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as regulamentares pertinentes.

QUARTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, e está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime de improbidade administrativa, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
PL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ 10.960.528/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para depositarem na sede da sociedade

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo a instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em não exigir quorum maior

NONA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio detentor (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que ter quota liquidada.

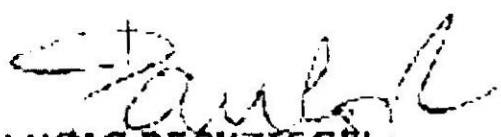
DÉCIMA TERCEIRA: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos acordos com a participação no capital de cada um. Os resultados serão mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver as oriundas deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testem

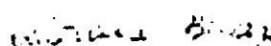
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERNO
PL COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ 10.860.589/0000-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


PAULO RECKZIEGEL


LUCAS RECKZIEGEL

Representado por seu Pai PAULO RECKZIEGEL

Testemunhas:


1) CRISTIANE BRAZ
Rg nº. 8.245.447 O SSP PR


2) JOSEANE CRISTINA SANTOS
Rg nº 8.045.619 O SSP PR

Elaborado por **POLLI, MOTTA & SCHMIDT COM**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO REGISTRO EM 30/06/2004
SCR NÚMERO 2009623525
Protocolo: 00520325, DE 22/06/2003
LIVRO Nº 0002445



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERNO
SIGA TELEFONIA E INFORMATICA LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ – 10.960.529/0001-00
NIRE 412.0651996-0

Os abaixo identificados e qualificados:

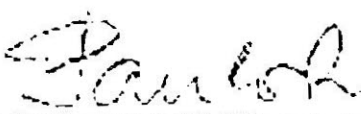
PAULO RECKZIEGEL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado em Guarapuava, PR, à Rua Brigadeiro Rocha, nº 1544, Centro, O portador da Cédula de Identidade RG 10367455-8 SSP-PR, CPF 473.060-
RECKZIEGEL, brasileiro, solteiro, menor impúbere, data de nascimento: 28/03/2001, domiciliado em Guarapuava, PR, à Rua Brigadeiro Rocha, nº 1544, Centro, O portador da Certidão de Nascimento nº 45851 lavrada no Cartório de Registro Civil 9-81, folha 61, neste ato representado pelo seu pai **PAULO RECKZIEGEL**, brasileiro, em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Guarapuava, PR, à Rua Brigadeiro Rocha, nº 1544, Centro, CEP 85.010-210, portador da Cédula de Identidade RG 10367455-8 SSP-PR, CPF 473.060-100-82, **ÚNICOS SÓCIOS** representando a **Sociedade SIGA TELEFONIA e INFORMATICA LTDA-ME**, com sua sede social à Rua Brigadeiro Rocha, nº 1544, Centro, CEP 85.010-210, Guarapuava - PR, CEP 85.010-210, inscrita no CNPJ 10.960.529/0001-00, com seu Contrato inicial registrado na JUCLPAR sob nº 412.02/07/2009 e última alteração contratual registrada sob nº 20096235220, de Resolução, por esse instrumento, alterar o contrato social mediante as condições nas seguintes cláusulas:

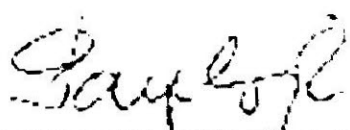
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: A sede da empresa que era na Rua Brigadeiro Rocha, nº 1544, CEP 85.010-210, Guarapuava, passa a ser Rua Guaira, 4380 - Bate., CEP 85015-280, Guarapuava - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - TODAS as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados, assim é presente alteração em três vias para efeitos e fins.

Guarapuava, PR, 04 de Fevereiro de 2013.


Paulo Reckziegel – Sócio


Lucas Reckziegel – Sócio
Representado por seu pai PAULO RECKZIEGEL

Testemunhas


Cristiane Polese
RG 9.724.396-4 SSP/PR


Ronaldo A. Veronese
RG 3.863.234-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/02/2013
SOB NÚMERO 2013-016-00
Protocolo 1240330-6 DE 13/02/2013



REGISTRO EM 26/02/2013
SUA EMPRESA E ASSOCIAÇÃO LTDA

SEBASTIÃO NETTA
SECRETÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000722013-14024529

Nome: SIGA TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 10.960.529/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/10/2013.

Válida até 12/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal



CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGA TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 10.960.529/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:15:18 do dia 19/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2014.

Código de controle da certidão: **9B31.5BED.CEC4.5AC6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

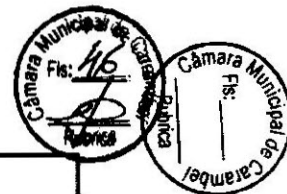
[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10960529/0001-00
Razão Social: SIGA TELEFONIA E INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA 1544 / CENTRO / GUARAPUAVA /
PR / 85010-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2013 a 08/01/2014

Certificação Número: 2013121011484771991272

Informação obtida em 10/12/2013, às 11:48:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGA TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.960.529/0001-00

Certidão nº: 39751016/2013

Expedição: 10/12/2013, às 11:50:22

Validade: 07/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIGA TELEFONIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.960.529/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambei@br10.com.br



Carambeí, 12 de dezembro de 2013.

Memorando 223/2013 – Presidência

Assunto: Solicitação de informação de dotação orçamentária.

Senhora Contadora

Considerando memorando da Diretoria desta Casa, solicitando abertura de procedimento licitatório para Prestação de Serviços especializados em Telefonia, Redes Lógica e Elétrica, visto que a central telefônica encontra-se queimada, bem como há necessidade de instalações de ramais internos, execução de serviços para padronização da rede elétrica, e ainda fornecimento de 4 (quatro) aparelhos telefônicos, solicito a Vossa Senhoria a verificação da disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
CNPJ 01.613.766/0001-04 e-mail: cmcc@camaracarambei.pr.gov.br



Carambeí, 12 de dezembro de 2013

Memorando 078/2013 da Contabilidade

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Objeto:

Contrato de serviços conserto de rede telefônica

Estimativa de valores:

R\$ 4.899,80 (Quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
total por dois meses

Dotação orçamentária:

RUBRICA	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO-2014
3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ SUBELEMENTO 3.3.90.39.17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 239.585,20

Recursos Financeiros:

(x) Existe Recursos Financeiros () Não existe Recursos Financeiros

Autorizo a proceder a contratação.

Atenciosamente,


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora
CRC/PR 053378/O-7

À

Exmo. Senhor

Vereador Jeverson Gomes da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



Carambeí, 12 de Dezembro de 2013.

Memorando 222/2013 – Presidência

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório de Prestação de Serviços especializados em Telefonia, Redes Lógica e Elétrica.

Senhora Procuradora

Considerando memorando da Diretoria desta Casa, encaminho a Vossa Senhoria orçamentos para a realização de abertura de procedimento licitatório de Prestação de Serviços especializados em Telefonia, Redes Lógica e Elétrica, visto que a central telefônica encontra-se queimada, bem como há necessidade de instalações de ramais internos, execução de serviços para padronização da rede elétrica, e ainda fornecimento de 4 (quatro) aparelhos telefônicos.

Diante do exposto, solicito de Vossa Senhoria, parecer jurídico, sobre a possibilidade da aquisição, e havendo possibilidade, qual o procedimento a ser adotado.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: cmc@camaracarambei.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO nº 159/2013

Interessado: Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Procedimento licitatório de Prestação de Serviços especializados em Telefonia, Redes Lógica e Elétrica

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de dispensa de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 24, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);

..."

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

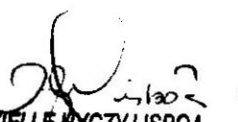
O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata de prestação de serviços especializados em telefonia, redes lógica e elétrica na Câmara Municipal de Carambeí, a qual está inclusive com o telefone sem comunicação para ligações recebidas, de valor inferior à 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23, ou seja, inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, observando-se o orçamento do ano de 2014, além da apresentação de três orçamentos de empresas distintas, **com as devidas certidões negativas em dia.**

Uma vez acatado os termos deste parecer, deverá ser firmado Termo de Ratificação.

Carambeí, 19 de dezembro de 2013.


GRAZIELLE HYCZY LISBOA
Procuradora Jurídica
OAB-PR 28119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambei@br10.com.br



Carambeí, 07 de Janeiro de 2014.

Memorando 001/2014 – Presidente

Senhora procuradora

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório de Prestação de Serviços especializados em Telefonia, Redes Lógica e Elétrica

Venho através do presente, em consideração ao Parecer Jurídico nº 159/2013, bem como da dotação orçamentária e, diante das necessidades apontadas pela Diretoria desta casa, autorizar a abertura de processo licitatório para a contratação de Prestação de Serviços especializados em Telefonia, Redes Lógica e Elétrica.

Outrossim informo que conforme tabela anexada pela Diretoria Geral, com os orçamentos juntados o menor valor encontrado foi de R\$ 4.899,80 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Desta forma, solicito a Vossa Senhoria, para que sejam tomadas as medidas necessárias para a confecção do Contrato.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


JEYERSON GOMES DA SILVA
Presidente

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELEFONIA, REDES LÓGICA E ELÉTRICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME - CNPJ nº 01.573.983/0001-18

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente Vereador Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME- CNPJ 01.573.983/0001-18, com sede na Avenida Ernesto Vilela, 1621, Nova Rússia, na cidade de Ponta Grossa – Paraná, por seu representante, Elder José Fassini, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços especializados em telefonia, redes lógica e elétrica, com substituição do módulo tronco, quatro aparelhos telefônicos, produtos para a execução de serviços e revisão em todo sistema elétrico da Câmara Municipal, conforme constantes no procedimento licitatório – Dispensa nº 001/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 4.899,80 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de dispensa nº 001/2014, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, E após a prestação de serviços objeto deste. Dotação orçamentária serviços de terceiros pessoa jurídica 3.3.90.39.00.00, subelemento 3.3.90.39.17.00 - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DESTA.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambeí, em 9 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE


CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Vereador JEVerson GOMES DA SILVA

CONTRATADA


AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº 01.573.983/0001-18
Representante Legal

Testemunhas: NOME:
RG nº

NOME:
Rg nº



TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 083/2013 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº. 906/2013

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de 2013, eu, OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEI, ESTADO DO PARANÁ, venho através deste, RETIFICAR o Termo de Ratificação da Dispensa de licitação nº. 083/2013, publicada no Diário Oficial em 18/12/2013, para alterar o valor do contrato, onde se lê R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais) mensal, leia-se: R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais).

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL



RELATÓRIO DAS DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL - Dezembro 2013.

ID DIÁRIAS 1 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Eventos e Treinamentos

ID DIÁRIAS 2 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná - outros objetivos

ID DIÁRIAS 3 - Transporte de Pacientes

ID DIÁRIAS 4 - Cursos não ligados ao TCE/PR

ID DIÁRIAS 5 - Eventos não ligados ao TCE/PR

ID DIÁRIAS 99 - Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

Nº da diária	Nome	Cargo	Nº ID da	valor	motivo	Destino	data inicio da	data fim da
			Diárias				viagem	viagem
Dezembro								
153/2013	Ilson Hegler Pedrosa de Oliveira	Vereador	5	100,00	Assembleia Legislativa, Dep. Paranhos	Curitiba	03/12/2013	03/12/2013
154/2013	Ilson Hegler Pedrosa de Oliveira	Vereador	4	500,00	Curso promovido pela Acampar	Curitiba	11/12/2013	13/12/2013
155/2013	Anderson Ventura	Vereador	5	100,00	Participação no Evento Lançamento da Rede 399	Curitiba	11/12/2013	11/12/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2014, Contratação de empresa para prestação de serviço especializados em telefonia, redes lógica e elétrica, conforme documentação anexa.

Empresa: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 01.573.983/0001-18

Valor Total: R\$ 4.899,80

Dotação: 3.3.90.39.17.00

Data: 09/01/2014

Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 001/2014

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Empresa: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 01.573.983/0001-18

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializados em telefonia, redes lógica e elétrica, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Total: R\$ 4.899,80

Dotação: 3.3.90.39.17.00

Data: 09/01/2014

Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996

Digitally signed by SAMIR ELIAS CHUERY 00443270996
DN: c=BR, o=SAMIR ELIAS CHUERY 00443270996, ou=CP-Brasil, ou=CP-Brasil
Reason: Documento assinado pela Prefeitura Municipal de Carambei/PR
Data: 2013.12.18 11:22





Câmara Municipal de Carambei
Requisição de compra por lote



Requisição	Licitação	Contrato	Aditivo	Data emissão	Qtde de itens
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	
27		1/2014	1/2014	09/01/2014	
		Sequência: 49 - 1-1/2014			

Solicitante	Fornecedor
Código	100187-6
Nome	Telefone: (42) 3227-5466
100450	AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Bernadete Cristina Silva	
Local	Tipo do empenho
Código	1 - Ordinário
Nome	
1	Câmara Municipal
Órgão	Pagamento
Código	Forma
Nome	
01	A VISTA
Legislativo Municipal	

Entrega	Prazo
Local	
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI	30 Dias

Lote
001 Lote 001

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
7. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELEFONIA, REDE LÓGICA E ELÉTRICA	UN	1,00	4.899,80	4.899,80

Solicitação: 46/2013 Processo: 92/2013 Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E Item: 001 Marca:

TOTAL 4.899,80

TOTAL GERAL 4.899,80

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.2001	4.899,80
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte: E	4.899,80



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição					Lançamento Integrado	
Número	Tipo	Emitido em	Forma de pagamento	Requisição de compra		
1	Ordinário	20/01/2014	A VISTA	27/2014		

Licitação					Contrato	
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo N°	Homologação	ID	Número
Processo dispensa	1/2014	Normal	1	09/01/2014	12014	1/2014

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor		01.573.983/0001-18
AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
Endereço		Barro
AV. ERNESTO VILELA, 1621		
Cidade/UF	CEP	Fone
Ponta Grossa/PR	84070-000	(42) 3227-5466
	Matrícula	FAX
	100187-6	

Certidões		Validade
Documento	Certidão	
FGTS	2013123008531833800720	28/01/2014
INSS	000972013-14024983	19/02/2014
RECEITA FEDERAL	7508.6797.414A.3E9F	21/04/2014
TRABALHISTA	39751315/2013	07/06/2014

Classificação da despesa		Valor
01 Legislativo Municipal		
01.001 Câmara Municipal		
01.031.0101-2001 Atividades do Legislativo Municipal		
3.3.90.39.17.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
60	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 4.899,80

Itens da requisição					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
78	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELEFONIA, REDE LÓGICA E ELÉTRICA	UN	1,00	R\$ 4.899,80	R\$ 4.899,80



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 - Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 - e-mail: cmc@carambecarambeipr.gov.br

PORTARIA nº 04/2014

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o início de novo exercício financeiro, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores efetivos Luiz Afonso Freytag, Simone Bueno Carneiro e Terezinha Cristiane da Silva de Matos, para, sob a Presidência do primeiro e secretariado pela segunda, constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, para o desenvolvimento das atividades do exercício de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data até dia 31 de dezembro de 2014.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2014.


JEYERSON GOMES DA SILVA
Presidente